

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 2 - 3118 - Data 29/08/2023 - Página 1 / 10  
SELEÇÃO INTERNA PARA APOIADOR DE REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO  
MUNICÍPIO DE CANOAS

Canoas, 28 de Agosto de 2023.

## Aos Profissionais da Fundação Municipal de Saúde de Canoas

Com base na Política Nacional de Atenção Básica e na Política Estadual de Atenção Básica do Rio Grande do Sul, a Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC, resolve promover a seleção para profissionais de nível superior, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas, ocupantes de emprego público permanente, em caráter efetivo do quadro próprio da FMSC, interessados em realizar apoio de rede às equipes de Atenção Primária do município de Canoas.

### 1. REQUISITOS MÍNIMOS

- Ser profissional de nível superior, Enfermeiro ou Cirurgião Dentista;
- Ser empregado público do quadro permanente da FMSC;
- Ter sido admitido há no mínimo 6 (seis) meses na FMSC;
- Ter no mínimo de 1 (um) ano de exercício profissional.

### 2. PERFIL DE COMPETÊNCIA DO APOIADOR DE REDE

2.1 Conhecimentos: Política Nacional da Atenção Básica (PNAB); Política Estadual de Atenção Básica (Resolução CIB 678/2014), Um método para análise e cogestão de coletivos" do Gastão Wagner, Política Nacional de Humanização; O apoio institucional e análise de demanda em saúde ou apoio Paidéia, 2001 (CAMPOS, Gastão W. de S.) disponível no <http://redehumanizaus.net/blog/evaldo>; entre outras.

2.2 Habilidades: a) articulador (produzir conexões considerando as singularidades de cada sujeito); b) educador; c) observador/escutador (abertura à escuta e percepção de mensagens não verbais); d) facilitador (facilitar processos que contribuam para colocar as questões individuais e coletivas em evidência); e) negociador (mediador dos interesses do grupo e estabelecimento de pactuações).

2.3 Atitudes: boa capacidade de comunicação, liderança, flexibilidade, iniciativa, proatividade, assertividade, controle emocional, tolerância à frustração, empatia, organização, responsabilidade e comprometimento.

### 3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE APOIADOR DE REDE

As atribuições do Apoiador de Rede estão descritas no ANEXO 1.

### 4. NÚMERO DE VAGAS

- 4 vagas e cadastro reserva (CR).

Os interessados deverão indicar no ato da inscrição dois quadrantes como opções para sua atuação.

Opção 1	Opção 2

- Critério de preenchimento das vagas: As vagas dos quadrantes serão preenchidas a partir da 1ª opção indicada pelos candidatos. Caso as vagas não sejam preenchidas pela 1ª opção indicada, as mesmas serão preenchidas com candidatos que indicaram o quadrante como 2ª opção, utilizando a ordem de classificação.

- Critério de desempate:

1. Tempo de experiência em apoio institucional;
2. Tempo de experiência em gestão.

Vagas por Quadrante:

QUADRANTE	NÚMERO DE VAGAS
Nordeste	1 + CR
Sudeste	1 + CR
Noroeste	1 + CR
Sudoeste	1 + CR

- Os selecionados poderão ser lotados conforme necessidade e avaliação do perfil pela gestão.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 2 - 3118 - Data 29/08/2023 - Página 3 / 10

## 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 28 de Agosto de 2023 a 01 de Setembro de 2023, através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUIiY9zpSp9e\\_GzvS09f9rYognp69irhlBIP2065hvkZILtw/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUIiY9zpSp9e_GzvS09f9rYognp69irhlBIP2065hvkZILtw/viewform?usp=pp_url) anexando os seguintes documentos:

- Currículo lattes ou vitae em formato resumido, em PDF;
- Carta de Intenção, respondendo à seguinte questão: "Por que ser Apoiador de Rede da Atenção Primária de Canoas?" (1 lauda, Calibri 12, espaço entre linhas 1,5);
- Comprovante dos títulos e das experiências profissionais, com os certificados dos títulos e as declarações de experiências profissionais digitalizados para fins de comprovação, em arquivo único, PDF.

## 6. ETAPAS DA SELEÇÃO

- Inscrição: envio da ficha de inscrição através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUIiY9zpSp9e\\_GzvS09f9rYognp69irhlBIP2065hvkZILtw/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUIiY9zpSp9e_GzvS09f9rYognp69irhlBIP2065hvkZILtw/viewform?usp=pp_url)
- Homologação prévia das inscrições;
- Recurso quanto à homologação das inscrições;
- Homologação final das inscrições;
- Análise de currículo - etapa classificatória;
- Prova escrita discursiva - etapa classificatória;
- Entrevista - etapa classificatória;
- Divulgação da classificação dos selecionados. Os classificados serão alocados no Quadrante, conforme o número de vagas disponíveis e sua opção. Se houver mais candidato do que vagas disponíveis no mesmo quadrante, será obedecida a ordem de classificação;
- Abertura do prazo de recursos;
- Publicação do resultado dos recursos e homologação final.

## 7. PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

Total de 100 pontos, sendo que, o candidato deverá atingir no mínimo 60 pontos.

### a) Análise de Currículo - no máximo 30 pontos

#### 1. Experiência em AB/SF - No máximo 20 pontos

- Experiência em Gestão: 2 pontos por ano, ininterruptos, não serão considerados incompletos.
- Experiência em Apoio Institucional / Rede: 3 pontos por ano, ininterruptos, não serão considerados incompletos.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

**ANO 2023 - Edição Complementar 2 - 3118 - Data 29/08/2023 - Página 4 / 10**

**Obs: Para fins de pontuação nas experiências, não será contabilizado o mesmo período para duas funções diferentes, será considerada a de maior valor, desde que devidamente comprovada.**

2 Residência em AB/SF (reconhecida pelo respectivo Conselho de Classe) - No máximo 5 pontos (5 pontos por residência)

3. Especialização na AB/SF (reconhecida pelo MEC) - No máximo 2 pontos (1 ponto por especialização)

4. Mestrado e/ou Doutorado nas áreas da saúde coletiva (reconhecido pelo MEC) - No máximo 3 pontos (1,5 pontos por curso)

**a) Prova Escrita Discursiva - No máximo 30 pontos**

**b) Entrevista - No máximo 40 pontos**

## **8. RECURSOS**

A interposição dos recursos quanto aos resultados da seleção deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

1. Apresentação do recurso por escrito (obrigatório). Poderá ser anexada ao recurso documentação comprobatória das alegações recursais (facultativo).
2. Protocolo até as 17:00 (dezessete horas) do dia 13/09/2023 (quarta-feira), na Diretoria de Gestão de Pessoas da FMSC, localizada na Sede (Rua General Salustiano, 678).

Não serão analisados recursos que desobedeçam às prescrições acima expostas, ou protocolados após o horário indicado no item 2. Os recursos poderão ser escritos à mão ou em documentos digitados. Atenção para o fato de que a preferência é pelo documento digitado, uma vez que documentos escritos à mão não legíveis não poderão ser examinados (devido à sua própria ilegibilidade). Tão logo examinadas as alegações recursais, o resultado dos recursos serão publicados no site da FMSC.



## 9. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	29/08/23 à 01/09/23
Homologação das inscrições	04/09/23
Recurso quanto à homologação das inscrições	05/09/23
Homologação final das inscrições	06/09/23
Análise de Currículos	05/09/23 e 06/09/23
Prova Escrita Discursiva	11/09/23
Entrevistas	11/09/23
Divulgação dos selecionados	12/09/23
Recursos quanto aos selecionados	13/09/23
Resultado dos recursos quanto aos selecionados e homologação final	14/09/23

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FMSC, através da sua Diretoria Executiva irá realizar avaliações sistemáticas do processo de apoio de rede, a fim de verificar se os apoiadores estão realizando de forma adequada suas atividades, de acordo com o perfil e atribuições estabelecidas para esta função.

O profissional que assumir como apoiador de rede poderá desistir ou ser desligado da função, a qualquer tempo, e deverá retornar a uma equipe que tenha vaga disponível.

Para a função de Apoiador de Rede, o colaborador receberá uma gratificação, conforme valor estabelecido em resolução específica da FMSC.

Esta seleção interna terá prazo de validade de 12 meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão desta seleção.

## 11. INDICAÇÕES PARA LEITURAS

- Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) – Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

**ANO 2023 - Edição Complementar 2 - 3118 - Data 29/08/2023 - Página 6 / 10**

- Política Estadual de Atenção Básica (Resolução CIB 678/2014) - Disponível em:  
[http://www.saude.rs.gov.br/upload/1419963461\\_cibr678\\_14.pdf](http://www.saude.rs.gov.br/upload/1419963461_cibr678_14.pdf)
- Gastão Wagner Campos, Um método para análise e cogestão de coletivos, 3ª ed, Editora Hucitec, 2000.
- Política Nacional de Humanização - Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humaniza\\_sus\\_marco\\_teorico.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humaniza_sus_marco_teorico.pdf)
- HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009 - Disponível em:  
[http://www.redehumanizaus.net/sites/default/files/10\\_0381\\_final\\_o\\_humanizaus\\_na\\_ab.pdf](http://www.redehumanizaus.net/sites/default/files/10_0381_final_o_humanizaus_na_ab.pdf)
- Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS 4.ª edição 1.º reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde - Disponível em:  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizaus\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus\\_4ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizaus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf)
- O apoio institucional e análise de demanda em saúde ou apoio Paidéia, 2001 (CAMPOS, Gastão W. de S.) disponível no <http://redehumanizaus.net/blog/evaldo>;
- Experiências de Apoio Institucional no SUS: da teoria à prática - Disponível em:  
<file:///C:/Users/nina.ceolin/Downloads/Experiencia%20de%20apoio%20institucional%20no%20SUS.pdf>



## ANEXO 1 - ATRIBUIÇÕES DOS APOIADORES DE REDE

OBJETIVOS	ATRIBUIÇÕES
1. Atuar como elo entre as equipes de Atenção Básica, Atenção Especializada e Sede da FMSC.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar na identificação de profissionais com perfil para desempenhar a função de Gestor Técnico do serviço;</li><li>- Potencializar espaços de escuta onde os objetivos institucionais possam ser articulados aos saberes e interesses dos trabalhadores e usuários.</li><li>- Estabelecer vínculo com as equipes de atenção básica;</li><li>- Contratar os objetivos da atuação do Apoiador de rede com as equipes de atenção básica;</li><li>- Divulgar o papel do Apoio nos diversos espaços instituídos.</li></ul>
2. Auxiliar na elaboração do diagnóstico situacional e da análise do território.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar as equipes de atenção básica para conhecerem o território e seus indicadores;</li><li>- Estimular a qualificação das reuniões de equipes, com a inclusão da discussão sobre o território (vivo e não vivo);</li><li>- Subsidiar as equipes de atenção básica para avaliarem a complexidade do seu território;</li><li>- Auxiliar as equipes de atenção básica na construção do diagnóstico (situacional e de demanda).</li></ul>
3. Auxiliar na organização das Unidades de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Instrumentalizar as equipes de atenção básica para que organizem seus serviços a partir de ações de planejamento;</li><li>- Divulgar e apoiar as equipes de atenção básica para a adoção dos Padrões Mínimos (Carteira de serviço);</li><li>- Estimular para que haja reuniões sistemáticas de equipe nas Unidades de Saúde e que essas se configurem em oportunidades para a troca de saberes e experiências entre todos os profissionais;</li><li>- Conhecer e divulgar às equipes de atenção básica os fluxos de solicitação de materiais e outros insumos, a rede de</li></ul>

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 2 - 3118 - Data 29/08/2023 - Página 8 / 10

	<p>serviços e os fluxos assistenciais da mesma;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar na construção de fluxos internos (por exemplo: construção de agenda e organização de ofertas de serviços em saúde) a partir da realidade de cada território.</li></ul>
<p>4. Apoiar na contratualização dos indicadores de avaliação de desempenho pactuados</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecer, divulgar e provocar a adoção dos indicadores de desempenho pactuados.</li></ul>
<p>5. Auxiliar a equipe de atenção básica na construção do plano de ações em saúde, com vistas à superação das dificuldades encontradas no diagnóstico situacional e na análise do território.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar os profissionais da atenção básica para o planejamento em saúde, considerando a realidade local;</li><li>- Contribuir com as equipes de atenção básica na elaboração de ações de planejamento e acompanhamento de indicadores e metas pactuados no Plano Anual de Saúde, indicadores de avaliação de desempenho e /ou identificados pelas equipes;</li><li>- Conhecer e divulgar o Plano Anual de Saúde / Plano Plurianual e os indicadores de avaliação de desempenho;</li><li>- Compartilhar as discussões das Equipes de Monitoramento com as equipes de atenção básica;</li><li>- Potencializar o uso dos Sistemas de Informação pelas equipes de atenção básica.</li></ul>
<p>6. Fortalecer os espaços de reflexão e a elaboração de novos modos de produção do cuidado.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a discussão sobre o modelo assistencial centrado no indivíduo, comunidade e território.</li><li>- Provocar a discussão sobre Acolhimento.</li><li>- Instigar a discussão sobre os modos de produção do cuidado nas reuniões de equipe de atenção básica;</li><li>- Impulsionar as equipes de atenção básica para a realização de ações interdisciplinares, incluindo as ações de Matriciamento de casos;</li><li>- Estimular as Unidades de Saúde na estruturação das redes</li></ul>

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 2 - 3118 - Data 29/08/2023 - Página 9 / 10

	<p>de apoio (inter e intrasetoriais) à saúde no território;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Motivar os profissionais na utilização de espaços para troca de experiências exitosas;</li><li>- Estimular a responsabilização de toda equipe no cuidado, assim como dos sujeitos afetados, suas famílias e comunidade.</li></ul>
<p>7. Ampliar e consolidar a Estratégia de Saúde da Família como modelo de atenção básica.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Provocar a adoção do Modelo de Saúde da Família em Unidades de Saúde que ainda não o adotaram;</li><li>- Acompanhar o desenvolvimento do cuidado prestado pelas equipes de atenção básica;</li><li>- Auxiliar as equipes de atenção básica na identificação de situações que dificultem a consolidação do modelo proposto.</li><li>- Auxiliar nas conversações das equipes de AB com as comunidades para adoção do modelo da ESF</li></ul>
<p>8. Apoiar o Gestor Técnico da Unidade de Saúde no desenvolvimento de suas atividades.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estimular a prática da cogestão;</li><li>- Auxiliar, se necessário, na mediação de conflitos;</li><li>- Empoderar os Gestores Técnicos para o desenvolvimento de suas atividades.</li><li>- Estimular o protagonismo dos Gestores Técnicos.</li></ul>
<p>9. Incentivar a prática de educação (na saúde e em saúde) pelas equipes da atenção básica.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contribuir para elaboração e execução de um plano de ação local de educação permanente e estimular que as atividades sejam baseadas em casos reais (estudos de caso) de forma a promover a aproximação da teoria com a prática;</li><li>- Estimular as equipes de saúde na organização de atividades de educação em saúde em seus diversos espaços de atuação (US, escolas, creches, grupos e outros).</li></ul>
<p>10. Ampliar e fortalecer o Controle Social.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar na identificação de líderes comunitários que possam compor os Conselhos Locais de Saúde;</li><li>- Apoiar as equipes de atenção básica no processo de</li></ul>

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 2 - 3118 - Data 29/08/2023 - Página 10 / 10

	<p>constituição dos Conselhos Locais de Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estimular a participação dos trabalhadores nos Conselhos de Saúde;</li><li>- Promover a inclusão do Controle Social na organização dos serviços.</li><li>- Estimular a adoção de processos inovadores de participação social nas US</li></ul>
11. - Construir, em parceria com a gestão, a matriz das atividades desenvolvidas nas equipes de atenção básica.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registrar as atividades realizadas com as equipes de atenção básica;</li><li>- Participar dos fóruns de apoio, avaliação e monitoramento do trabalho.</li></ul>
12. Estimular o desenvolvimento de atividades docente-assistenciais nas Unidades de saúde, como forma de qualificar os serviços e contribuir para a formação em serviço.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Discutir e definir, em conjunto com as equipes de saúde, gestão central e Instituições de Ensino sobre os critérios para o desenvolvimento de atividades de ensino em serviço nas Unidades de saúde.</li></ul>
13. Articular fluxos entre os pontos de atenção à saúde, tendo a AB como ordenadora das Redes de Atenção à Saúde.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar os processos de matriciamento das equipes dos demais pontos de atenção junto às equipes de AB/ESF.</li></ul>

*“Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo,  
Qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim”*

James R. Sherman

---

Caroline Schirmer Fraga Pereira

Diretora Presidente